



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª
CATEGORIA

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, referente às solicitações de isenção realizadas no período de 15 de outubro a 3 de novembro de 2009, na seguinte ordem: lei, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Candidatos isentos amparados pela Lei nº 5.268/2002.

10004364, Antonio Wilson Lages do Rego Junior / 10004714, Marcia Rodrigues Viana / 10004872, Renan Barros dos Reis.

1.2 Candidatos isentos amparados pela Lei 5.397/2004.

10005008, Filipe Leal Pimentel.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá contestar o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no período entre **9 horas e 18 horas do dia 7 de novembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpepi2009>. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada até a data provável de **12 de novembro de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpepi2009>.

2.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dpepi2009> e imprimir GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **13 de novembro de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.

Brasília/DF, de 5 de novembro de 2009.